



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4697/2012**

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **RICARDO PEDROSO OAIGEN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, por 30 (trinta) dias, no período de **1º a 30 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de dezembro de 2012.**

**João Cauby de Almeida Junior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**